



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

CHAMADA PÚBLICA 001/2018

PROJETO NEGRAS PALAVRAS GAÚCHAS DOIS

REGULAMENTO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, lança a presente CHAMADA PÚBLICA que disciplina o processo de SELEÇÃO PÚBLICA DE TEXTOS PARA O PROJETO NEGRAS PALAVRAS GAÚCHAS DOIS, quando receberá inscrições de 19 de maio a 15 de junho de 2018.

1. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa, para a instauração da presente seleção, decorre do comprometimento da Administração Municipal em fomentar atividades culturais e artísticas, destacando e fortalecendo iniciativas literárias de autores (as) negros (as), visando apoiar e divulgar a produção artística durante o ano de 2018.

2. DO OBJETO

A presente chamada pública visa assegurar a instauração de competição em condições de igualdade a todos (as) os (as) artistas de Pelotas, que atuem no segmento da literatura. Tem por objetivo selecionar textos de escritores sul rio-grandenses, cuja temática resida na cultura, história e/ou o cotidiano negro gaúcho,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

que farão parte de uma coletânea literária, em livro editado pelo projeto, de responsabilidade do Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção os interessados que preencham os seguintes requisitos:

I – Contem com idade mínima de 16 anos na data da inscrição ou apresentem autorização devidamente assinada e com firma reconhecida do seu responsável legal;

II – Não sejam servidores do Município de Pelotas, quer da Administração Direta ou Indireta (autarquias ou empresas públicas municipais);

3.1. Cada participante poderá inscrever apenas um trabalho.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a presente seleção deverão ser feitas, exclusivamente, por via eletrônica, através da caixa de e-mail: inscricoes.secult@gmail.com

4.1. As inscrições a que se refere o item 4, iniciam-se às 0h01min do dia 19 de maio de 2018 e encerram-se às 23h59min do dia 15 de junho de 2018.

4.2 As inscrições efetuadas fora do referido período e horário não serão validadas.

4.3. Os textos deverão se enquadrar nos seguintes gêneros: artigo, conto, crônica, ensaio ou poesia.

4.4. Os textos não poderão ultrapassar os 3.903 (três mil, novecentos e três) caracteres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

5. DO ENVIO

O envio dos textos deve ser, exclusivamente, por via eletrônica, através da caixa de e-mail: inscricoes.secult@gmail.com, conforme item 4. DAS INSCRIÇÕES.

5.1. Os participantes que não tiverem 18 anos completos deverão enviar Declaração do Responsável com firma reconhecida e documento de identidade do responsável.

5.2. Os participantes deverão enviar Cópia da Carteira de Identidade e/ou do Cadastro de Pessoas Físicas.

5.3. Os participantes deverão enviar Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água, telefone e aluguel) do concorrente ou declaração de próprio punho, na conta, escrita e assinada pelo titular da conta.

5.4. Os concorrentes terão suas inscrições validadas por e-mail, recebendo, cada trabalho inscrito, um número de protocolo.

5.5. O envio da Ficha Proposta e a documentação implicará a aceitação plena das condições da presente chamada pública.

5.6. O envio dos textos deverá obedecer o seguinte padrão de formatação:

I – TÍTULO: Deve ser escrito em fonte tipo TIMES NEW ROMAN, corpo 16 e Negrito.

II – TEXTO: Deve ser escrito em fonte tipo TIMES NEW ROMAN, corpo 12.

III – PARÁGRAFOS: O texto deve conter até seis parágrafos, com espaçamento 1,5.

IV – LINHAS: O texto deve conter até 56 linhas.

V – CARACTERES COM ESPAÇOS: O texto deve conter até 3.903 caracteres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

6. DA SELEÇÃO

Os textos inscritos serão analisados por uma comissão julgadora, indicada pela Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas – SECULT.

6.1. A comissão julgadora fará a análise dos trabalhos no período de 15 de junho a 10 de julho de 2018.

6.2. A lista com autores e textos selecionados será divulgada no dia 13 de julho de 2018, no site da Prefeitura de Pelotas (<http://www.pelotas.com.br>).

6.3. Serão selecionados 05 (cinco) textos de 05 (cinco) autores residentes do Município de Pelotas, que integrarão o livro.

7. DA PUBLICAÇÃO

Após o período de seleção de textos no Município de Pelotas, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais se responsabilizarão pela coleta dos trabalhos selecionados e posterior edição, diagramação e publicação do livro, objeto deste Projeto. Ao todo, serão 25 textos de escritores de todo Estado do Rio Grande do Sul, com suas produções inseridas nesta publicação.

7.1. O lançamento da publicação, em âmbito Estadual, ocorrerá no dia 20 de setembro de 2018, em Porto Alegre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

O envio do texto caracteriza a aceitação pelo participante das regras estabelecidas. O participante, assim, também se compromete como responsável pelas informações prestadas e reconhece como sendo o único autor dos texto inscrito.

8.1. O não cumprimento de qualquer das disposições envolvidas neste regulamento acarretará na inabilitação do concorrente.

8.2. O Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais firmará termo de cessão dos direitos autorais com os autores selecionados para a publicação do livro.

8.3. Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e decididos de forma conjunta pela Secretaria Municipal de Cultura de Pelotas, Governo do Estado do Rio Grande do Sul e Grupo Multiétnico de Empreendedores Sociais.

Pelotas, 18 de maio de 2018

Giorgio Ronna

Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I

Resumo de prazos

Inscrições	0h01min do dia 19 de maio de 2018 e encerram-se às 23h59min do dia 15 de junho de 2018. Exclusivamente por via eletrônica, através da caixa de e-mail: inscricoes.secult@gmail.com
Seleção	15/06/2018 a 10/07/2018
Divulgação dos Selecionados	13/07/2018 (site oficial da Prefeitura de Pelotas)
Lançamento do livro	20/09/2018 às 19h – Porto Alegre (local a definir)